

Brejo do Cruz, 26 de outubro de 2023.

Portaria Nº 400/2023

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de afastamento do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 29 de setembro de 2023 para licença maternidade.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER à servidora **CATARINA MOANGELA TARGINO** matrícula 1349, **TECNICO DE ENFERMAGEM**, na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 dias - 29/09/2023 a 27/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 29 de setembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 26 de outubro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal